



46 **2.8) Pedido de revisão de normas para o processo de seleção de doutorado**

47 **Discentes: Thays de Souza Lima e Ana Carolina Avelar Muraca.** Pedido: Revisão das normas
48 para o processo de seleção do programa. Após discussão das propostas ficou decidido que:

49 **a)** O candidato a doutorado poderá se inscrever no processo seletivo sem a apresentação da ata de
50 defesa, que deverá ser apresentada obrigatoriamente no ato da matrícula. Caso o candidato tenha
51 obtido classificação com bolsa e não tenha a ata de defesa até o início do período de matrícula a
52 bolsa será transferida para o próximo colocado, por ordem de classificação, que apresentar a
53 documentação completa.

54 **b)** Caso o candidato a mestrado ou doutorado já possua bolsa de agências governamentais, o
55 orientador deverá enviar um pedido à CEPG-CTS para que a Comissão de Ensino possa deliberar
56 quanto ao seu ingresso no programa, ainda que não haja processo seletivo em andamento.

57 **c)** Candidatos que não possuam bolsa deverão participar do processo seletivo regular para ingresso
58 no programa.

59 **2.9) Pedido de avaliação de sugestões a respeito das disciplinas**

60 **Doutoranda: Ana Carolina Avelar Muraca.** Pedido: Avaliação de sugestões a respeito de
61 disciplinas eletivas e obrigatórias do programa. Após discussão e aprovação por todos os presentes,
62 ficou decidido que:

63 **a)** As seguintes disciplinas do mestrado passarão a fazer parte do grupo B do elenco de disciplinas
64 eletivas do doutorado: Mecanismos de Reações Orgânicas (CTS08); Química Analítica das
65 Soluções (CTS13); Técnicas de Caracterização Física e Separação (CTS19); Biossensores e
66 Transdutores (CTS01); Geoquímica Ambiental e Controle de Poluição (CTS06); Interação da
67 Radiação com a Matéria (CTS07); Tratamento Estatístico de Dados e Planejamento de Ensaios
68 Experimentais (CTS17); Tópicos Especiais em Preparo de Amostras e Determinação de Elementos
69 Químicos por Técnicas Espectrométricas (CTS30).

70 **b)** As seguintes disciplinas do doutorado passarão a fazer parte do grupo de eletivas do mestrado:
71 Química Orgânica Avançada (CTS28) e Química Inorgânica Avançada (CTS33).

72 **c)** Não será possível o aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas cursadas em outros
73 programas da UNIFESP ou em outras instituições.

74
75 Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo, o Prof. Dr. Dário Santos Junior encerrou a
76 reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane Domingos Martins, Técnica em Assuntos
77 Educacionais, lavrei a presente ata, que foi revisada pelos presentes.

Dário Santos Junior

Fabricio R. Sensato

Norberto S. Gonçalves

Lucia Codognoto

Juliana Naozuka

Celso Molina

Fernanda Ferraz Camilo

Ana Carolina de A. Muraca